



**APROVADO**

30ª Sessão Ordinária - 21/05/2024

ANA LÚCIA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

### **REQUERIMENTO Nº 4565/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Apelo ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Sr. Alessandro Carvalho Liberato Mattos, a fim de reiterar o Requerimento para a criação de uma Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial na cidade do Recife.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Movimento Negro Unificado. E-mail: secaomnupe@gmail.com.

#### **JUSTIFICATIVA**

Diante da infeliz realidade que evidencia o aumento de casos de racismo no Brasil, deve-se considerar a necessidade do combate a esses crimes em todo o território nacional.

Concluimos, então, que a criação de uma Delegacia de Combate a Crimes por Discriminação Racial em Pernambuco, em nosso Município, é uma iniciativa que irá, sem dúvidas, somar nesse enfrentamento, como tem acontecido em São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, e recentemente, em Goiás.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública comprovam que os casos de racismo no Brasil aumentaram em 67% em 2022. Os dados gerais mostram o aumento de registros realizados pela Polícia Civil, e o Relatório considera esse resultado como "aumento da demanda por acesso ao direito da não discriminação". Sabemos que em Delegacias de Atendimento Geral, crimes específicos muitas vezes não recebem a atenção devida, mas os atos de racismo precisam ser punidos de acordo com as Leis vigentes, para que não continuem a se propagar em nossa sociedade.

A importância de uma Delegacia Especializada se dá, também, pelo fato de que as mesmas possuem maior autonomia para realizar investigações e diligências, além de





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

---

reconhecimento legal, e têm, dando resguardo para as vítimas, a responsabilidade de tratar da apuração de crimes específicos.

A implementação de uma Delegacia de Combate a Crimes por Discriminação Racial, portanto, se revela uma iniciativa que contribuirá, não somente com medidas efetivas de punição aos crimes de racismo, mas garantirá aos negros e negras o direito de ter suas denúncias devidamente apuradas, de acordo com a atuação específica voltada para a investigação dessa modalidade de crime, com o objetivo de aplicar a Legislação vigente, no que se refere aos delitos que são praticados contra a população negra em nossa cidade.

Ademais, é importante destacar que a Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, determina e descreve as punições para os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, e que a implementação dessa Delegacia Especializada também contribuirá de maneira significativa para o cumprimento dessa Lei.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Maio de 2024.

LUIZ EUSTÁQUIO  
Vereador - PSB

